CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

INDICAÇÃO nº 68 /2024

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que encaminhe um Projeto de Lei que trate da implementação do plano de carreira para todos os servidores municipais, com o objetivo de estabelecer normas claras e objetivas para o desenvolvimento profissional, progressão salarial e valorização contínua do quadro de funcionários da administração pública municipal.

A presente indicação visa atender a uma necessidade crescente e justa de estruturar o plano de carreira dos servidores públicos municipais, promovendo, assim, uma gestão mais eficiente e uma política de valorização da força de trabalho que compõe o serviço público de São Francisco de Assis.

Com um plano de carreira bem estabelecido, o município poderá promover avanços significativos na qualificação do serviço público, proporcionando aos servidores a oportunidade de crescimento profissional, com critérios transparentes e acessíveis. Além disso, a criação de um plano de carreira auxilia na retenção de talentos e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, o que reflete diretamente no bem-estar social e no desenvolvimento da comunidade.

Este projeto, além de trazer benefícios diretos aos servidores, contribuirá para o fortalecimento da administração pública municipal, criando um ambiente de trabalho mais justo, transparente e meritocrático, em conformidade com os princípios da eficiência e da legalidade que regem o serviço público.

Sendo assim, conto a adoção da medida pleiteada, em benefício da melhoria contínua da gestão pública municipal.

São Francisco de Assis, 05 de agosto de 2024.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 12/11/2024
Nº. 14714 Fl.
Oficial Legislativo

Exmo. Sr.
Franklin Pereira
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610-000